



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 731/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente a inserção da corrida de rua no cronograma de competições do Jempel.”

**JUSTIFICATIVA**

A prática de exercícios físicos é essencial em vários aspectos, principalmente para a saúde e para o bem estar de todos. A entrada da corrida de rua no cronograma de competições do Jempel tem o intuito de promover a participação de mais competidores, além de incentivar a prática do esporte no município.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.

  
Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador